COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido em 11/07/17
Protocolo

Parecer n.º 11, de 2.017.
Ao Projeto de Lei n.º 85, de 2.017.

Ementa: Declara de utilidade pública o Centro de Apoio Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel – CAUT.

Proponentes do Projeto de Lei: Vereadores Paulo Porto Borges/PCdoB, Olavo Santos/PHS e Carlinhos Oliveira/PSC.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei n.º 85, de 2017, que tem como objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Apoio Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel – CAUT.

Em sua justificativa, os autores afirmam que a proposta legislativa tem a finalidade de garantir à referida entidade assistencial, prestadora de relevante serviço à comunidade, qual seja, a implantação de políticas de tratamento de pessoas com espectro autista, o título de utilidade pública municipal, permitindo que ela se beneficie de ações públicas.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou

emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.° 85, de 2.017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 6 de julho de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro